



Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas  
Reconhecido em 13 de março de 1984

Maceió, 10 de janeiro de 2020.

## INFORMATIVO

### Informativo 02/2020

#### REF. ATUALIZAÇÃO LIMINAR RECEITA FEDERAL

Prezados (as) Associados (as),

Atualizando as informações sobre as notificações da Receita Federal e a Liminar que suspendeu a cobrança, informamos que o Departamento Jurídico da Fecombustíveis reavaliou a situação das notificações em relação ao resultado da liminar obtida e a recomendação da entidade para a revenda é a seguinte:

- 1. Aqueles que ainda não fizeram o protocolo via e-cac da “Consulta” cujo modelo enviamos no dia 18/12, que providenciem o mais breve possível;**
- 2. Os demais, não precisam por enquanto tomar quaisquer providências.**

Estamos reenviando, junto com este informativo, a minuta de pedido de consulta à Receita Federal para que os postos revendedores, de forma individual, eletrônica e através de sua contabilidade (e conforme passo-a-passo também anexo), possam protocolizá-lo o mais breve possível junto a este órgão, especialmente aqueles que receberam a notificação;

Informamos que estaremos acompanhando o andamento do nosso processo judicial em Brasília diariamente e quaisquer novidades e/ou necessidade de alguma providência retornaremos imediatamente.

Para mais informações, basta entrar em contato com nossas sedes em Maceió, através dos telefones: (82) 3320-1761 / 3320-2902; e em Arapiraca, através do número (82) 3522-1029.

Atenciosamente,

A Diretoria.